PORTARIA Nº 210/2026

"Dispõe sobre Licença para tratamento de Saúde"

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispões os artigos 18 e 59 da Lei Federal n° 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal n° 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a partir de 26 de outubro de 2026 até 25 de novembro de 2026 para a servidora **SILVANA APARECIDA BUENO,** mat. 11222175 e 11222213, conforme Laudo Médico em anexo, sendo os 15 primeiros dias pagos pela Prefeitura e a partir de 16º dia pagos pelo INSS.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000
Assinado de forma digital por SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000
Dados: 2026.10.29 08:41:45 -03'00'

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29 de outubro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025
Assinado de forma digital por VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025
Dados: 2026.10.29 08:41:59 -03'00'

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85